



## EDITAL N.º 16/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 05/99, sito em Rua do Alambique, da União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de **JOSÉ PEDRO MOTA LUÍS**, na qualidade de proprietário do lote n.º 10.

O pedido consiste:

- Na alteração e reconfiguração do polígono de implantação;
- No aumento da área de implantação da habitação de 120,00 m<sup>2</sup> para 131,55 m<sup>2</sup>;
- No aumento da área total de implantação de 150,00 m<sup>2</sup> para 161,50 m<sup>2</sup>;
- Na diminuição da área total de construção de 300,00 m<sup>2</sup> para 285,00 m<sup>2</sup>;
- Na construção de muros de vedação e de suporte de terras;
- Na fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 431,60 m<sup>2</sup>

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 2/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias úteis, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de abril de 2026

**O Vereador do Urbanismo,**